



**PORTARIA Nº 241–GD/IFAM/CTB/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N.º 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor docente **SELOMI BERMEGUY PORTO**, Matrícula SIAPE N.º **1679587**, que solicita **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente N.º. 07/2018/CPPD-local/IFAM/CTB, de 17 de agosto de 2018, referente ao Processo N.º 23385.000239/2018-45, de 03 de agosto de 2018.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>INTERSTÍCIO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
1679587	Selomi Bermeguy Porto	02/06/2016 a 01/06/2018	D1-02 (Lei 12.772/2012)	D2-01 (Lei 12.772/2012)	02/06/2018

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Prof. MSc. Dácio da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015